



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 039, de 16 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Barreiras - b.

Protocolo nº 573

Em 01/07/20 às 09 h 50

Karila Alamo

Assinatura do Funcionário

"Denomina a Rádio Câmara de Barreiras de Alberto Lins."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

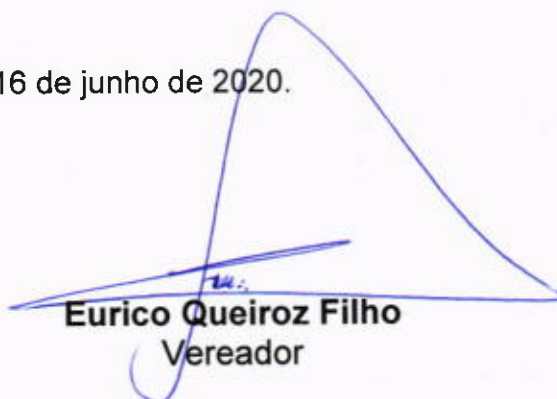
APROVOU:

Art. 1º - Denomina a Rádio Câmara de Barreiras de **ALBERTO LINS**.

Art. 2º - A TV Câmara referenciada nesta Lei é a instituída por força da Resolução nº 058/2013 de 10/07/2013 editada pela Câmara Municipal de Barreiras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2020.


Eurico Queiroz Filho
Vereador



Câmara Municipal de Barreiras - BA

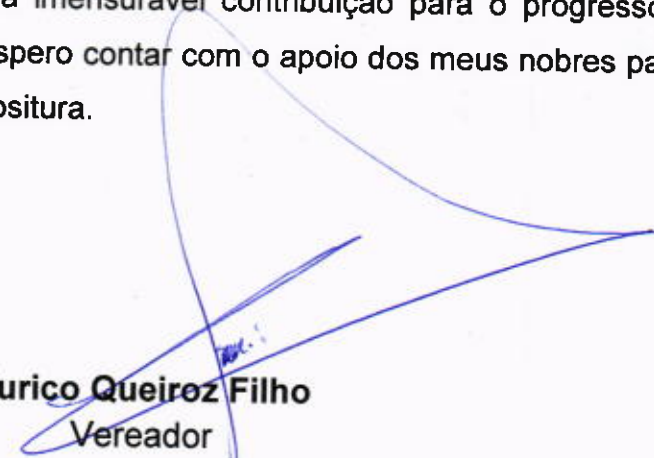
CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa denominar de **ALBERTO LINS, A RÁDIO CÂMARA DE BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – BA.**

O senhor **ALBERTO LINS**, foi um homem desbravador, de coragem e fé, marcou a história do município de Barreiras-BA. Além de empresário, sempre esteve ligado ao cenário político, religioso, social e econômico. De forte espírito empreendedor, foi pioneiro no ramo de supermercados, autopeças, posto de combustível e diversas outras atividades empresariais.

Diante do exposto, tendo em vista que o Senhor **ALBERTO LINS FRANCA** foi uma pessoa que deixou uma imensurável contribuição para o progresso do município de Barreiras-BA, espero contar com o apoio dos meus nobres pares, para a aprovação desta propositura.


Eurico Queiroz Filho
Vereador